



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11

Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 5.020/2017

Ata de reunião ordinária nº 019/2018 do *CMDCA* - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, com início às nove horas e trinta minutos, reuniu-se este Conselho, na SEMADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Foram apresentados para ciência/discussão/aprovação os seguintes tópicos: **1)** Leitura da ata da reunião anterior, que após aprovada foi assinada por todos. **2)** Análise de recursos apresentados conforme calendário constante da Resolução CMDCA 007/2018. Como não houve apresentação de recursos o presidente propôs que os projetos apresentados e analisados anteriormente fossem considerados aptos para publicação no semanário oficial do município. A proposta foi aprovada por unanimidade. **3) Outros assuntos** - Os conselheiros presentes realizaram a conferência dos documentos constantes dos projetos apresentado para encaminhamento ao setor financeiro da Semads para efeito de liberação de recursos do FUMCAD e elaboração dos Termos de Fomento. Estiveram presentes nesta reunião, conforme a lista de presença, os conselheiros: Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello, representante titular da Secretaria Municipal de Educação; Jacqueline Negrão Silva Gonçalves representante titular e Tatiane Cristina Deolim, representante suplente de Entidades Assistenciais de Atendimento Sócio Educativo (NOCAIJA); Gabriela Gomes Ramos representante suplente do Setor privado (APAE) – Saúde; Ricardo Lopes e Beatriz Bento Viana, representantes da subseção da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de Avaré e Clóvis Rodrigues Felipe, representante do Setor Privado: Clube de Serviços (Rotary). Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos. Eu, Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves, Primeira Secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello _____

Jacqueline Negrão Silva Gonçalves _____

Tatiane Cristina Deolim _____

Ricardo Lopes _____

Gabriela Gomes Ramos _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11

Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 5.020/2017

Clóvis

Rodrigues

Felipe
